DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 447 Terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

PORTARIA Nº 34/2022.

"Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Ficam assim definidos os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos Docentes I, II, III, e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Unidades Escolares	Dias da Semana de HTPC
EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Profª Maria José Franca Nogueira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Profª Zely Meira Cacciolari	Terças e quartas-feiras
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Terças e quartas-feiras
EMEI Prof.ª Marieta Rolim de Moura	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof.ª Conceição Avellar de Campos Brito	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof.ª Maria Julieta Zaloti	Segundas e terças –feiras
CRECHE Prof.ª Sebastiana Franco de Oliveira	Segundas e terças –feiras
O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19horas e 10 minutos.	

II- O local para que os Docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respectivas Unidades Escolares.

III- Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça –feira e o local será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

IV – Ao servidor estudante poderá utilizar nos dias estabelecidos para realização do HTPC no horário das 17h às 17h50, da Lei complementar 1844/2011.

V – Aos professores efetivos com acúmulo de cargo que atuam no Programa de Ensino Integral (PEI), poderá utilizar nos dias previstos no Inciso I desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Portaria na EMEIEF Professor Avelino Pereira para realização do HTPC no horário das 6h às 6h50.

VI– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de fevereiro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.745, de 31 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a competência para movimentação de conta Bancária do Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César/SP, e dá providências"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 2.466, de 28 de dezembro de 2021, que autoriza o Município de Cerqueira César a repassar verba para o Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César/SP e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação da conta bancária , cheques e demais documentos fiscais, do **Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César,** CNPJ da Prefeitura municipal de Cerqueira César sob número 46.634.184/0001-42, ocorrerá com a assinatura da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César, a Sra. **Gisele Cristina Machado Berti Cinto,** portadora do RG sob número 43.277.906-1 e inscrita no CPF sob número 321.634.188-71, em conjunto com a assinatura do Sr. **Sebastião Alberto Coradi**, portador do RG sob número 9.191.338 e inscrito no CPF sob número 030.485.128-02, lotado no cargo de Tesoureiro, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de janeiro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Licitação

REPETIÇÃO DO EDITAL
Leilão Nº 001/21 – PROCESSO 040/21
Objeto: Alienação de bens inservíveis “sucatas” (veículos, máquinas e equipamentos) de propriedade da municipalidade, no estado que se encontram e sem garantia, conforme edital
Data de Abertura: 07 de março de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2022.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 001/22 – PROCESSO 001/22 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite integral pasteurizado, conforme edital
Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2022 as 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2022.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 024/22 – PROCESSO 029/22 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, conforme edital
Data de Abertura: 22 de fevereiro de 2022 as 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.